

**EDITAL N°104/2020 - DEAD/FUERN****CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 74/2020 DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº74/2020 – DEAD/FUERN.

1.2. Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

**2.DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL**

2.1. O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada a Pessoa com Deficiência.

2.2. Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3. Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos aprovados na seleção regida pelo Edital nº74/2020-DEAD/FUERN, na categoria Pessoa com Deficiência.

**3.DA CONVOCAÇÃO**

3.1. Os candidatos devem comparecer no dia 22 de dezembro de 2020, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2. Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3. O candidato que se apresentar após as 19h será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.

3.4. No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);

b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou

desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5. Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até às **12h do dia 22 de dezembro**, para o endereço: [musica.ead@uern.br](mailto:musica.ead@uern.br).

3.6. O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7. A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de especialização, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8. O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional será eliminado no processo seletivo e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

3.9. Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

<b>PERÍCIA DO DIA 22/12/2020 DAS 18H30MIN ÀS 21H</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>POLO</b>
1º	Alexandre Gomes De Medeiros	Currais Novos
2º	Francisco Valderi Liberato Da Costa	Currais Novos
3º	João Paulo Almeida Rego	Marcelino Vieira
4º	Agamedes Pereira Rodrigues	São Gonçalo Do Amarante
5º	Petrônio Clébio Espinola	São Gonçalo Do Amarante

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2. O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró/RN, 21 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN